



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel.: (12) 3156-1010 [www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## **PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16/06/2026**

**Ofícios da Prefeitura – 07**

**Ofício de outras origens – 03**

### **Projetos de Lei Ordinária:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 011/26**, dispondo sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município de Piquete e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária nº 016/26**, que dispõe sobre a limpeza urbana, o descarte de resíduos da construção civil, movimentação de terra e materiais assemelhados, institui o Custo de Remoção Compulsória – CRC, estabelece procedimentos de fiscalização e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária nº 017/26**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2010, de 10 de fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o transporte escolar de estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e dá outras providências.

### **Requerimentos:**

**Requerimento nº 049/26**, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Maxwell Abreu Rodrigues de Azevedo, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis qual o cronograma previsto para retirada dos veículos abandonados em vias públicas do município de Piquete.

**Requerimento nº 050/26**, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, José Demetrius Vieira, solicitando-lhe intensificação da fiscalização nas obras de construção civil quanto ao descarte e permanência de entulho em vias públicas e maior rigor na cobrança para que os responsáveis façam a retirada imediata de entulhos depositados irregularmente nas ruas e calçadas.

### **Indicações**

**Indicação nº 015/26**, de autoria da Ver. Janaína Ribeiro Martinez Gonzaga Miguel, ao Prefeito Municipal, Romulo Kazimierz Luszczynski, sobre a necessidade de instalação da bandeira do Brasil no mastro existente na Praça da Bandeira, localizada na área central da cidade.

### **Moções:**

**Moção de Aplausos nº 023/26**, de autoria do Ver. Claudinei Luiz de Moraes, aos senhores especificados pela organização e realização do 4º Encontro Diocesano do Terço dos Homens.